



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.543/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15 Departamento de Cultura

15.01 Departamento de Cultura

13.392.0048.2.046 Manutenção de Atividades Culturais

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(643) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
(648) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação na fonte 1000 no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme a seguir:

Anulação

09 Departamento de Indústria e Comércio

09.01 Divisão de Indústria e Comércio

22.661.0062.2.053 Manutenção da Divisão de Comercio

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(478) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.000,00

11 Departamento de Infancia, Adolescência e Assuntos da Família

11.01 Divisão de Infancia, Adolescência e Assuntos da Família

08.243.0081.6.049 Manutenção da Divisão de Infancia, Adolescência e Assuntos da Família

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(526) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 Setembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal